

Jalla

17

Registro do testamen-
to publico com que falleceu, no
dia vinte de Novembro de mil
oitocentos oitenta e um, Dona
Amelia de Souza Avides, solteira,
moradora, que foi, no largo da Ba-
talla, freguezia da Sé, d'esta ci-
dade.

Livro trezentos quarenta e um, na fo-
lha trinta e nove - Testamento da Excelen-
tissima Senhora Dona Amelia de Souza A-
vides, solteira, de maior idade, moradora
no largo da Batalha da cidade do Porto,
e, actualmente, residente na travessa do Mi-
rante, da freguezia de São Salvador de Pa-
ramalde, do concelho de Bouças, aos tres de Ou-
tubro de mil oitocentos oitenta e um. = Seibam
quantos este publico testamento virem, que no
anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos oitenta e um, aos tres
dias do mez de Outubro, n'esta travessa do
Mirante, da freguezia de São Salvador de
Paramalde, do concelho de Bouças, Comar-
ca da cidade do Porto, e casa numero
seis, aonde eu Tabelião interino n'este mes-
mo

L. 17

C.

mesmo Concelho vim, aqui perante mim e as cinco testemunhas idôneas ao diante nomeadas e assignadas se achava presente a Excellentissima Senhora Dona Amelia de Souza Avides, solteira, de maior idade, proprietaria, moradora no largo da Batalha do Bairro Oriental da cidade do Porto e actualmente residente n'esta mesma casa, dita travessa, freguezia e concelho, reconhecida pela propria das referidas testemunhas, que conheço, pelas quaes me certifiquei de sua identidade, do que dou fé, assim como as dou de eu e as mesmas testemunhas verificarmos e nos certificarmos que ella estava em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer coacção. E por ella Excellentissima Senhora Dona Amelia de Souza Avides perante mim e as mesmas testemunhas foi dito: que faz o seu testamento e declara a sua ultima vontade pela maneira: Primeiramente) digo pela maneira seguinte: Primeiramente disse que é chrystã, que crê em tudo que a Igreja Catholica Apostolica Romana manda crêr e que implora o auxilio divino para a hora tremenda do seu passamento. Em segundo lugar disse que felle-

censado

Alta

fallecendo quer que o seu enterro e funeral seja feito a vontade de seus testamenteiros ao diante no meados pela muita confiança que n'elles deposita e quer estes mandem dizer por sua alma uma missa, outra missa por alma de seu pai e outra por alma de seu tio Bernardo, da esmola de dois mil reis cada uma. Em terceiro lugar disse que é solteira, que não tem descendentes, mas que tem sua mãe Dona Maria do Carmo ainda viva e, por isso, a institue sua herdeira nas duas terças partes da sua herança, como é de direito e a outra terça parte da sua dita herança abrangendo toda a sua terça legal a deira e lega a seus dois irmãos Bernardo e Manuel os quaes nomeia tambem seus testamenteiros e inventariantes. Finalmente, disse que por esta forma tinha feito este seu testamento e declarado a sua ultima e derradeira vontade, o qual é o primeiro que faz e quer que válha e tenha todo o vigor e que pida ás justicas d'este reino, a quem a sua execução pertence o façam cumprir como n'elle se declara. Assim o disse, sendo a todo este acto testemunhas presentes d'esde o principio até ao fim - Manuel da Silva Couto,

casado, proprietario; Antonio Ribeiro da Silva,
casado, sapateiro; José Vicente Lima, casado,
fabricante; José da Silva Polonia, casado, car-
penteiro e proprietario; e Antonio Soares Guimaraes,
casado, fabricante, todos moradores no lo-
gar de Francos, d'esta mesma freguezia de
Reamalde, maiores e cidadãos portuguezes, que
vão assignar esta disposição com a testadora
e comigo depois d'escrita e lida por mim em
voz alta na presença das mesmas testemunhas,
por que a testadora, a quem adverti de que
na podia ter não o quiz. Foram praticadas em
acto continuo todas estas formalidades, de cu-
jo cumprimento dou fé. O sello d'este instru-
mento, na importancia de quinhentos reis, é pa-
go por meio d'uma estampilha abaxo collada
e inutilizada. E eu Joaquim Dias de Souza
Aroso, Tabellião interino n'este Concelho de
Bouças o escrevi, entrelinhei as palavras =
dizer = que não tem descendentes = que resal-
vo tudo, li e assigno em publico e raso = Ame-
lia de Souza Lvides = Manuel da Silva bou-
to = Antonio Ribeiro da Silva = José Vicente
Lima = José da Silva Polonia = Antonio Soa-
res Guimaraes = Lugar do sello de quinhen-
tos

quinhentos reis ni uma estampilha devidamen-
 te inutilisada = Lugar do signal publico =
 Em testemunho de verdade = O Tabelião in-
 terino, Joaquin Dias de Souza Aroso. = E fiel-
 mente copiado da minha nota corrente. =
 E eu Joaquin Dias de Souza Aroso, Tabelião,
 interino, d'este Concelho de Boncas, o fiz es-
 crever, subscrevo e assigno em publico e raso. =
 Lugar do signal publico = Em testemunho de
 verdade = O Tabelião, Joaquin Dias de Souza
 Aroso. = Verba do selho = Lugar do selho da
 Causa Publica = Numero tres mil setecentos
 noventa e um. = Pagou mil e duzentos reis de
 selho. = Porto, vinte e seis de Novembro de
 mil oitocentos oitenta e um. = Martim. =
 Neves = Nada mais continha o referido testamen-
 to que me foi apresentado, do que o que dito é e
 aqui fielmente fiz registar do traslado, no
 qual me reporto, em poder do apresentante, que,
 de como o recebeu, vai assignar com o meritis-
 simo Administrador d'este Bairro = Porto e Ad-
 ministração do Bairro Oriental, vinte e seis
 de Novembro de mil oitocentos oitenta e um.
 E enablaui Coma a Rita Petra Cavalho e souza outrem e aigue
 Benigno de Barros/alle.

Antonio José Pereira Junior
 Administrador Coma d'inter. P. Aroso